



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

RUBRICA

RUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 PARANAGUÁ PARANÁMATRÍCULA N.º **56.691**

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 37 (trinta e sete), oriundo do desmembramento da área remanescente com 110,726 hectares, a qual por sua vez é oriunda da área remanescente com 3.333.240,00m²., situada nos fundos das **FAZENDAS JACAREÍ E FLORESTA**, neste Município e Comarca, cujo lote, conforme croquis elaborado pelo engenheiro civil Edmundo Capella - CREA n.º 2.820-D-Pr. 7ª Região, com a seguinte característica: Inicia na **Estação n.º 1**, situada à margem de um riacho, seguindo o perímetro, com rumos, distâncias e confrontações seguintes: **Estação:** 01-02; **Distância:** 198,00 metros; **Rumo:** 51º20'SE, segue por uma estrada, confrontando com o lote n.º 36, pertencente à João Batista do Couto; **Estação:** 02-03; **Distância:** 210,00 metros; **Rumo:** 86º30'SO, segue em linha reta, por linha seca, confrontando com o lote n.º 38, pertencente à João Batista do Couto; **Estação:** 03-01; **Distância:** 150,00 metros; **Rumo:** 20º45'NE, segue por um córrego, confrontando com o lote n.º 85, pertencente à João Batista do Couto; encerrando a área total de **2,008 hectares**. O imóvel descrito acha-se devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes características: Código do Imóvel: 702.064 001.619-8 - Área total: 49,8600 ha. Módulo Fiscal: 16,0000 há. N.º Módulos Fiscais: 3,1162, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha.

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO BATISTA DO COUTO**, aposentado, inscrito no CPF sob n.º 471.898.869-15, C.I. 302.422-SSP-PR, e sua mulher **GERALDINA MARIA DO COUTO**, do lar, inscrita no CPF sob n.º 017.767.569-16, C.I. 7.869.632-SSP-PR, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 20.01.49, residentes e domiciliados na Avenida Afonso Camargo, 3.109, ap. 01, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R.n.º 1 e Av. 5/Matrícula n.º32553, deste Ofício.
Paranaguá, 15 de dezembro de 2011.

Agente Delegado:

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

Av-1/Mat. 53691. Protocolo n.º 129.517 de 29 de novembro de 2011. **TERMO DE RESPONSABILIDADE:-** A área da qual o imóvel objeto da presente matrícula foi desmembrado, acha-se gravado com o seguinte Termo de Responsabilidade, conforme consta da Averbação n.º 2 (dois), na matrícula n.º 32.553:- Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de floresta, firmado em 23/05/1985 entre João Batista do Couto e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, na pessoa de Francisco L. P. Lange Jr., tendo em vista o que dispõe o artigo 53, alínea IV da Instrução Normativa n.º 001/80, de 11.04.80, em atendimento ao que determina a Lei n.º 4.771/65 (Código Florestal), em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 112,50 hectares, não inferior a 33,75% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, ficou gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Características e confrontações do imóvel: Uma área de terras situada no lugar denominado "Floresta", deste Município, com a área total de 333,32ha., confrontando ao Norte com José Capeta; ao Sul, com José C. da Silva e outros; ao Leste, com Morro Inglês e ao Oeste, com Lever Alves. Limites da área conservada: Deverá ser preservada a área de 112,50ha (cento e doze hectares e cinquenta ares), conforme croquis, ficando gravado neste lote desmembrado, como "**ÁREA DE PRESERVAÇÃO**", **1,004 hectares**, já demarcado no mapa.

Dou fé, Paranaguá, 15 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-02/Mat. 56.691. Protocolo n.º 129.517 de 29/11/2011. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião Bel. Pedro Nelson Pereira Settim, do Distrito de São Marcos, Município e Comarca de São José dos Pinhais-PR, às folhas 187193, do livro 0080-N, em 03 de maio de 2011, **IMOBILIÁRIA NORTESUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.074.805/0001-04, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 863, 1º andar, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, adquiriu de **JOÃO BATISTA DO COUTO** e sua mulher **GERALDINA MARIA DO COUTO**, anteriormente qualificados, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o imóvel desta objeto. Foram apresentadas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos Ambientais do Instituto Ambiental do Paraná- I.A.P. n.º 784326, emitida em 28/11/2011; Certidão Negativa Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural, emitida aos 07/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal sob n.º D.250.9726.80F4.BEE9; CCIR emitido pelo INCRA referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009; NIRF: 2.893.836-4; Consta da escritura, que, pela

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
56.691

adquirente foi dito, assumindo decorrentes responsabilidades civis e criminais: que foi apresentada para a lavratura da escritura as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados dos transmitentes, expedidas pelos respectivos Oficiais Distribuidores do Foro Judicial Civil, Trabalhista, Justiça Federal das Comarcas competentes. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 4.000,00 sob n.º 1431. FUNREJUS: R\$ 80,00. Custas: R\$ 177,66 = 1.260,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 15 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

[Handwritten signature]
 Eduardo Malheiros Mantovani
 AGENTE DELEGADO

R-03/Mat. 56.691. Protocolo nº 135.040 de 7/3/2013 **COMPRA E VENDA**:- Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de São Marcos, Município e Comarca de São José dos Pinhais-Pr, às folhas 115/119, do livro 0095-N, em 20 de novembro de 2012, **GIGAPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.564.076/0001-99, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 3379, Bairro Rebouçar, nesta cidade adquiriu de IMOBILIÁRIA NORTESUL LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o imóvel desta objeto. **CONDIÇÕES**:- A adquirente declarou ter pleno conhecimento do Termo de Responsabilidade averbado sob n.º 1 na presente. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, expedidas pelas Comarcas competentes, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º FBF1.774F.61BA.ECFF emitida em 20/09/2012, CND/INSS 153562011-14001010 emitida em 24/06/2012, CCIR 2006/2007/2008/2009; Certidão Negativa de Imposto Territorial Rural – SRF – 215D.9249.D75F.A44A emitida em 13/09/2012. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Ambientais expedida pelo IAP n.º 908008 emitida em 19/02/2013 (Pasta 630 – Doc. 034). CND/INSS n.º 001552012-14001805 emitida em 04/10/2012 (Pasta 08 – Doc. 1.545). Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 12.000,00 sob n.º 3948. FUNREJUS:- R\$ 75,00. Custas:- R\$ 272,84 = 1.935,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 20 de março de 2013.

MDO

Agente Delegado:-

[Handwritten signature] Akari Takazaki
 ESCRIVENTE

R-04/Mat. 56.691. Protocolo nº 157.405 de 06/01/2020. **PENHORA**: Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 18 de novembro de 2019, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por ordem do MM Juiz da 16ª Vara Federal (antiga 2ª Vara de Execuções Fiscais) da Subseção Judiciária de Curitiba-Pr nos Autos de Execução Fiscal nº 5055474-43.2015.404.7000, em que é **exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e **executada GIGAPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 374.230,14 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e quatorze centavos), em 11/2018 a ser atualizado na data do pagamento. Valor da avaliação: R\$ 30.280,00, compreendendo nesse valor outros imóveis constantes do mesmo instrumento. Custas: R\$ 279,30 = 1.447 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + Funrejus: + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 12,48 + FADEP R\$ 12,48) (Á FINAL). FUNREJUS: R\$ (Á FINAL). Dou fé. Paranaguá, 08 de janeiro de 2020.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

[Handwritten signature]
 Carlos A. Augustin
 Escrevente